



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB**

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344 de 27.05.98

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**

### **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 22/2006**

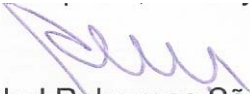
**O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE**, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o Artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.329/98 publicado no D.O.E. de 08 de maio de 1998 - Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, considerando a aprovação da Câmara de Graduação na sessão realizada no dia 04 de agosto de 2005, conforme os autos do Processo de nº 372/2005,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar *ad referendum* do Conselho Pleno, **Normas Específicas para a Redução na Carga Horária do Estágio Supersesionado**, de acordo com a Resolução CNE/CP 02/2002 e Resolução CONSEPE nº 98/2004, do **Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas**, Campus de Jequié.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 08 de março de 2006.



Abel Rebouças São José  
Presidente do CONSEPE